



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0006039-91.2020.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO, TRE-PE
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. ECT prestação de serviço de coleta e entrega de correspondência e encomendas pelos Correios, durante o período eleitoral de 2020.

DESPACHO DG Nº 1975/2020/GABDG

Torno sem efeito o despacho DG 1740.

Com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea b).1 da Portaria TRE/PE n.º 62/2020, amparado no Parecer 179 (1130528) da ASSDG, autorizo a despesa, restando condicionada aquela relativa ao segundo turno, se houver.

Encaminho à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152169** e o código CRC **FAAF150C**.

0006039-91.2020.6.17.8000

1152169v6